

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



### **ATA N.º 05**

**Reunião ordinária realizada a  
Dezasseis de março de dois mil e  
dezassete**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



36t C.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 2017

Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e dezassete realizou-se pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Samuel Pedro Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião com o período para intervenção e esclarecimento da população.

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Ana Paula Pequeno, moradora na Rua Martinho de Assunção, nº 9, 3º direito, Santa Marta do Pinhal, 2855-599 Corroios, disse que tem um estabelecimento comercial em Santa Marta do Pinhal, Corroios, e resolveu ampliar o seu estabelecimento. Para o efeito informou-se daquilo que era necessário. Dirigiu-se à câmara utilizando o licenciamento zero, foi atendida por uma funcionária do urbanismo, informando-a que o processo estaria todo correto, mas que teria que aguardar por uma referência. Acontece, porém, que processo foi mal instruído desde o início, dizem-lhe que não podem fazer nada.

Dirigiu-se à câmara para saber do processo, no entanto transmite-lhe que no computador dos serviços não existe tal processo. Disse que não tem número de processo, está simplesmente à espera da tal referência da esplanada aberta com estrada e publicidade. No entanto, a referência é trancada pelo Senhor Rui Manuelito, sabe que foi esse funcionário porque ele lhe telefonou.

Disse ter sido informada que teria que efetuar o pagamento da tal referência, o processo seria submetido e assim estaria tudo bem.

Perguntou se era preciso fazer mais alguma coisa, se podia avançar e disseram-lhe que sim. A esplanada que iria montar seria uma tenda. Disse que em frente ao seu estabelecimento o chão é inclinado e precisa de uma estrutura para nivelar o chão. Aparecem dois fiscais que me disseram para não fazer mais nada, não fez mais nada e dirige-se à câmara.

Nesse mesmo dia liga-lhe o senhor Rui Manuelito com uma arrogância, com uma prepotência incrível e simplesmente não o ouve, solicitando-lhe planta de localização, planta de implante de estrutura, e a partir daí tem sido uma sucessão de falta de informação. Solicita ajuda para a resolução do seu problema.

O Senhor Joel Lira, Praça do Douro, nº 10 – 1º direito, 2845-007 Amora, interveio apelando mais uma vez para a necessidade de limpeza do Pelourinho. Solicitou esclarecimentos sobre a situação, atendendo a que segundo julga não será difícil. Aproveitou para agradecer o trabalho que a câmara e a junta de Amora estão a fazer na cidade de Amora, sobre o parqueamento e sobre o alcatrão em algumas ruas, nomeadamente Jaime Cortesão e Rua de Bissau. Alertou ainda em relação ao parqueamento da praceta Jaime Cortesão que, apesar de ter alcatrão, não tem a divisão para o estacionamento dos automóveis.



144 C

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou a palavra aos senhores vereadores, mas antes agradeceu o contributo dado pela Senhora Paula Pequeno e pelo Senhor Joel Lira. Disse que esta câmara municipal prima pelo esclarecimento e pela participação da população e nesse sentido, estes momentos são importantes. Sobre a primeira questão, devido à ausência do vereador do urbanismo, vereador Jorge Gonçalves, que se encontra na Feira Internacional de Cannes com os municípios de Almada e Barreiro, a promover o projeto Arco Ribeirinho, disponibilizou-se para analisar a questão.

**O Senhor Vereador José Carlos Gomes**, agradeceu as questões colocadas pelo senhor Joel Lira, e disse que, na praça Jaime Cortesão foi feita a pavimentação, e uma ação de conservação, com fresagem e julga que é um trabalho que neste momento está concluído. Em relação à Rua de Bissau disse que é uma rua muito degradada e que está no plano de investimento de pavimentações de parcerias.

Em relação à questão da calçada portuguesa, à volta do Pelourinho, disse que era uma questão que podia ser analisada em articulação com a junta de freguesia. Em relação à delimitação para estacionamento julga ser possível resolver.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em relação à proposta apresentada pelo senhor Joel Lira, mostrou disponibilidade para analisar a questão.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, deu uma palavra de apreço à jornalista Maria do Carmo Torres, que tem feito a cobertura destas iniciativas de uma forma isenta, através do Diário do Distrito. Disse que a imprensa regional tem que ser livre e plural, para os municíipes estarem informados. Em relação ao boletim municipal, disse que continua a não ser um órgão plural, continua ao serviço da causa do partido que domina a câmara municipal.

Disse que se devia brindar quando houver uma placa a dizer "cidade de Amora". Disse que em relação à questão do Pelourinho, esta vai estar tratada até setembro, não é que trabalhem bem ou muito, é porque em outubro vai haver eleições.

Em relação à questão da Senhora Ana Paula Pequeno disse que estava familiarizado com a situação. Disse ser importante dar informação à população sobre o funcionamento do licenciamento zero.

Salientou que há que salvaguardar a posição da câmara municipal, licenciamento zero não tem nada a ver com a câmara municipal, não é da responsabilidade da câmara municipal, a câmara municipal acaba por "pagar" uma fatura que não é dela. Esclareceu que é um instrumento de licenciamento promovido pelo governo central, promovido por instituições que não têm nada a ver com a câmara municipal, adiantou que cabe à câmara municipal instruir as pessoas o melhor possível. Nesse sentido disse que, terá que ser desenvolvido um longo caminho e terá que ser prestada à população, a informação necessária para que situações dessa natureza deixem de existir.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que o licenciamento zero, é uma matéria que à partida surge para simplificar procedimentos, mas o que é facto, é que se torna mais complexo, não se podem tomar decisões sem que haja uma análise técnica.

Em relação ao senhor Joel Lira disse que, é sempre importante o trabalho conjunto entre o município e os municíipes, para cumprir a missão que é servir as pessoas, servir a cidade de Amora e o concelho do Seixal.

## II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Gaivotas e odores do Aterro sanitário da AMARSUL no Seixal".

### Tomada de Posição

#### **GAIVOTAS E ODORES DO ATERRO SANITÁRIO DA AMARSUL NO SEIXAL**

As gaivotas que se alimentam no Aterro Sanitário da AMARSUL, no Seixal, e os odores desagradáveis originados por aquele aterro constituem, desde há muito, uma preocupação da



247 2

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Câmara Municipal do Seixal, a qual tem reivindicado junto da AMARSUL e do Ministério do Ambiente a tomada de medidas adequadas à sua eliminação.

Contudo, estes problemas mantêm-se, tendo-se mesmo agravado com o crescimento exponencial da presença de gaivotas no aterro, afetando de forma particular as populações das zonas urbanas circundantes.

Baseada nestes factos, e tendo em vista conhecer ainda mais profundamente a infraestrutura que dá causa a estes problemas, a Câmara Municipal do Seixal promoveu, no passado dia 2 de março, uma visita ao Ecoparque do Seixal da AMARSUL, onde se situa o referido aterro sanitário, visita que integrou também, além do signatário e do Vereador Joaquim Tavares, do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos, a participação do presidente da Junta de Freguesia de Amora e outros membros dos órgãos autárquicos daquela freguesia, e ainda a participação de representantes de diversas associações, moradores e coletividades.

No que respeita aos odores desagradáveis, a Câmara Municipal do Seixal exige a tomada de medidas concretas na gestão do aterro, designadamente um eficaz aproveitamento do biogás, a cobertura rápida dos resíduos ali depositados, nos termos dos melhores princípios de gestão deste tipo de infraestruturas, e o integral funcionamento da nova Central de Valorização Orgânica, instrumento fundamental para a eliminação daqueles odores desagradáveis.

Quanto às gaivotas, o próprio Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, da Guarda Nacional Republicana, em ofício recentemente dirigido a esta Autarquia, confirma e identifica o Aterro Sanitário da AMARSUL no Seixal, como um local de forte concentração de gaivotas.

Esta constatação havia já sido registada no estudo do MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, mandado elaborar pela Câmara Municipal do Seixal e apresentado em Julho de 2016, o qual apontou o Aterro Sanitário da AMARSUL, no Seixal, como uma das principais fontes de alimento das gaivotas, as quais ocupam as áreas urbanas da sua periferia.

O mesmo indicou um conjunto de causas e de medidas, visando reduzir as condições de atratividade do aterro, nomeadamente através de medidas destinadas a dificultar, ou mesmo inviabilizar, o acesso das gaivotas ao recurso alimentar que o aterro propicia.

Neste quadro, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em sessão pública no dia 16 de março de 2017, determinada a manter o acompanhamento deste tema, reitera a sua exigência junto da AMARSUL e do Ministério do Ambiente para que esta concretize, entre outras, as medidas supra referidas, garantindo assim a necessária qualidade ambiental nas zonas urbanas circundantes, bem como a reivindicação desta empresa como pública, face à recente privatização da mesma, com resultados evidentemente negativos no serviço público prestado à população.

**A tomada de posição foi subscrita por unanimidade.**

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, passou para o período de antes da ordem do dia, perguntando se os vereadores o acompanham numa saudação ao Mestre Manuel Cargaleiro. Disse que o Mestre Manuel Cargaleiro, foi hoje condecorado pelo Presidente da República, comemora o seu 90º aniversário e tendo no concelho um equipamento importante, a Oficina de Artes Manuel Cargaleiro, que faz parte do património do concelho da Câmara Municipal, seria importante a saudação. Passou para a tomada de posição sobre "Gaivotas e odores do Aterro sanitário da AMARSUL no Seixal", deu a palavra ao senhor vereador Joaquim Tavares para apresentar esta tomada de posição.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse, esta é uma temática que faz parte das nossas preocupações, que é a vida do aterro e a sua laboração. Disse que têm sido levadas a cabo um conjunto de visitas no sentido de acompanhar as obras de remodelação, que têm vindo a ser realizadas designadamente a construção da CVO, Central de Valorização Orgânica. Disse que essa central irá contribuir para a solução de algumas das questões colocadas. São situações que incomodam a população, nomeadamente os odores libertados. Esses odores estão identificados através de um estudo que a empresa fez e que resulta precisamente da libertação do biogás. Há um conjunto de medidas que foram implementadas para captação de biogás, que não são suficientes e que não são de todo reconhecidas e carecem de uma implementação de medidas adicionais para evitar a proliferação desses odores.



54 ?

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Paralelamente há um problema das gaivotas, também a câmara tem manifestado preocupação com esta situação e também pelo aistraimento do número de gaivotas existentes nas zonas periféricas do aterro. Estas situam-se essencialmente na zona de Amora, mas já se situaram em outras zonas do concelho, designadamente em Santa Marta durante um período, e tem a ver também com a disposição das células e a zona que está a laborar em cada uma das células. Daí a sua localização na zona urbana, disse que essa situação resulta da necessidade de existirem um conjunto de medidas adicionais à laboração do próprio aterro que permitam evitar o acesso das gaivotas a esta área, que é uma área por excelência, para a sua alimentação. Disse que as gaivotas sempre existiram nesta zona do estuário e portanto é normal que existam gaivotas, é normal que em condições atmosféricas determinadas elas se refugiem na zona urbana, mas aquilo que se regista hoje é uma inversão daquilo que são as suas prioridades relativamente à alimentação, e a procura da alimentação é feita no aterro. Informou que foi feita no passado dia 2 de março, uma visita ao Ecoparque do Seixal da AMARSUL, onde se situa o referido aterro sanitário, visita que integrou também, além do de si e do senhor presidente, a participação do presidente da Junta de Freguesia de Amora e outros membros dos órgãos autárquicos daquela freguesia, e ainda a participação de representantes de diversas associações, moradores e coletividades, no sentido de conhecer a realidade. Disse que a entrada em pleno funcionamento da Central de Valorização Orgânica poderá contribuir drasticamente para a redução dos odores e também para a redução da presença das gaivotas, visto que os resíduos serão tratados todos eles em ambiente fechado e portanto deixará de haver esta exposição.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, após ter conhecimento desse problema, foram, encetados contatos com a Amarsul no sentido de ver algumas questões esclarecidas.

Deu nota que existem investimentos que vão ser feitos, para além da esfera da empresa, também o Ministério do Ambiente tem uma palavra a dizer, aliás foi assinado um ofício dirigido ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente nesse sentido. Informou, o senhor secretário ficou de visitar o concelho no âmbito não só desta questão, mas de outras relacionadas com a Siderurgia Nacional, nomeadamente com as descontaminações dos solos em vários locais no concelho.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, sobre a questão das gaivotas e dos odores isto já tem décadas. Disse que concorda com esta tomada de posição porque a situação das gaivotas e dos odores está aí na primeira página de tudo, o jornal, o Sem Mais do dia 4 de março, traz uma página inteira sobre os odores e a praga das gaivotas. O jornal, O Seixalense do dia 7 de março traz novamente outra página, e portanto, a questão dos odores e gaivotas está em cima da mesa.

Deu nota do seu descontentamento pelo facto dos vereadores da oposição não terem sido convidados para a visita ao aterro.

No que diz respeito a esta situação para além das notícias dos jornais inclusivamente na rotunda da Cruz de Pau, disse que encontrou plantado mais um painel. Falou na inauguração da horta urbana do Bairro do Soutelo.

Deu nota da falta de entrada em funcionamento em pleno da CVO, que é uma central de valorização orgânica de que gostaria de ter um conhecimento mais preciso. Mas infelizmente não tem, se não se engana talvez aí há uma década que anda a ser construída, com a qual já se gastou cerca de uns 10 milhões de euros. A questão do CVO e a deposição de detritos dos resíduos sólidos urbanos em aterro é complicada, porque existe um acordo com a comunidade europeia e que está definido no Plano Estratégico de Resíduos Urbanos 2020, que diz que, até ao ano 2020, devemos reciclar 50% dos resíduos urbanos e deixar de os depositar em aterro. Disse que no fim-de-semana passado a Associação Ambiental Zero, fez sair um comunicado dizendo que, neste momento desconhecia qual a quantidade e a percentagem de resíduos urbanos, que são depositados em aterro e que sofrem tratamento, porque as entidades responsáveis quer a APA, quer a Agência Portuguesa do Ambiente, quer uma SGRU, não tinha e nem divulgava estes valores, e portanto neste momento desconhecemos esta situação. Disse que um dos aspectos críticos do contrato de concessão celebrado entre o anterior governo e o grupo Mota-Engil que é proprietária da Amarsul diz que, um dos aspectos principais é o cumprimento das metas do 2020, isto é as tais metas que dizem que devemos depositar em aterro 50% dos resíduos sólidos urbanos. Questionou porque é que essas



241 C.

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

informações não surgem neste documento. Disse que corremos o risco de, se no ano 2020 não se tiverem cumprido as metas propostas com a comunidade europeia, podermos ser obrigados a ter que ter uma TGR mais elevada e se a tivermos mais elevada, garantidamente quem vai pagar não é a empresa, somos nós. Os odores existem, a quantidade de resíduos que continua a ser depositada em aterro é grande, não é coberta atempadamente e como tal libera odores e incentiva e atrai as gaivotas. Lançou uma pergunta, porque é que a central ainda não está a funcionar em pleno.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, disse concordar com a intervenção do vereador Luís Cordeiro. Deu nota de dois esclarecimentos um primeiro, informando que a CVO está a funcionar, um segundo é que, todo o fertilizante que é produzido pela Amarsul tem escoamento, ou, hoje na agricultura da nossa região tudo aquilo que é resultado do tratamento que é feito nas duas unidades, quer em Setúbal, por um tratamento diferente mais mecânico, quer aqui por esta valorização num sistema mais avançado, todo ele é utilizado na agricultura, portanto isso, é uma boa prática ambiental. Relativamente às metas e aos objetivos do PERSU, há duas coisas distintas, por um lado, os objetivos do PERSU outra é a TGR. A TGR é uma invenção do governo do PSD, que visou taxar segunda vez aquilo que são atividades nesta área. Na Amarsul existe uma coisa boa que já tínhamos implementado, que ainda iam com o lixo doméstico, e que são retirados e aproveitados e já não vão para aterro.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, em relação às visitas, independentemente da área, se faz acompanhar sempre pelo vereador do pelouro respetivo.

Em relação ao aterro sanitário disse que os municípios não mandam nada. Quem manda é uma empresa privada e quem regula essa empresa privada é o Estado Português através do Ministério do Ambiente. Disse que os problemas com as gaivotas e com os odores, dão origem a que os gases que deviam ser aproveitados para queima e valorização energética, não o são, são libertados e inalados pela população. Imputou a responsabilidade para a empresa e para o Ministério do Ambiente. Disse que a câmara municipal através dos meios que tem, tem manifestado a sua opinião sobre estas questões, e isso, é visível, quer nas atas das assembleias gerais, bem como na luta que se tem desenvolvido sobre a questão.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, manifestou o seu desagrado em relação à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, quando este disse que se fazia acompanhar pelo vereador do respetivo pelouro, questionou sobre a notícia no Diário Seixalense que dizia "autarquia exige prioridade à construção da Divisão da PSP", julga que essa matéria diz respeito ao vereador da Proteção Civil, e sendo ele o vereador, não se lembra de ter efetuado qualquer visita ao local.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse, vou utilizar este espaço hoje para responder a uma pergunta que não foi exatamente colocada à Câmara Municipal do Seixal, mas sim ao Governo. Disse que como tem diretamente a ver com o seu pelouro resolveu fazê-lo neste fórum sem prejuízo de reduzi-lo a escrito. Para contextualizar no último trimestre de 2016, telefonou-lhe durante um fim-de-semana uma responsável de uma associação de bem-estar animal que colabora com o Município do Seixal, dizendo que tinha com ela em casa uma amiga que era deputada do Bloco de Esquerda e queria muito adotar um cão, e se podia dirigir-se ao canil do Seixal. Nesse dia tentou encontrar um trabalhador que abrisse o canil municipal e conseguiu. A visita foi efetuada e no início da semana perguntou se algum animal teria sido adotado e de facto não. A deputada viu os cães todos, mas não gostou de nenhum e foi-se embora, até aí tudo bem, e não voltei a ouvir mais. Disse que ficou muito espantado quando foi alertado de que no dia 7 de março essa mesma deputada e também outras deputadas do Bloco de Esquerda, apresentaram uma pergunta ao governo na Assembleia da República, pergunta essa que começa por dizer que o Bloco de Esquerda visitou o Canil Municipal do Seixal. Porque se o Bloco de Esquerda institucionalmente tivesse visitado o Canil Municipal do Seixal, naturalmente que esse pedido teria que se feito ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, e ele faria questão de estar a acompanhar a visita para esclarecer todas as questões que pudessem surgir. Disse que foram feitas várias acusações que são manifestamente infundadas. Primeiro, que as celas do Canil Municipal não têm as medidas exigidas por lei. Adiantou que tal não



967

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

era possível, pois tinha estado a efetuar medições e estava tudo correto, de acordo com a lei. Também era referenciado que existiam ratos com abundância, a verdade é que não só, não temos ocorrência de animais mordidos por ratos, como através do pelouro do vereador Joaquim Tavares são efetuadas periodicamente e com bastante regularidade desratizações no local e portanto como todas essas intervenções estão registadas, também facilmente será comprovado. E por último, haveria animais alojados em pequenas jaulas. A justificação assenta no facto destes animais, estarem em regime de internamento por indicação médica.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues,** Deu nota de uma notícia no boletim municipal, "Seixal investe cerca de 14 milhões de euros na escola pública", isto para o mandato atual de 2013/2017, depois na página seguinte disse que havia um descritivo dos investimentos em obra. É verdade há outras coisas que também são consideradas investimento, as fotocópias são investimento, eventualmente as máquinas que as escolas têm, também serão, mas estas é que são as grandes obras visíveis e merecem destaque em termos de investimento. Disse que, mais uma vez depende de como é que se vende a notícia, quando se fala de 14 milhões de euros, pode parecer que é muito dinheiro, mas num investimento anual de 80 e tal milhões de euros. Surge também a Escola Básica dos Redondos, e há uma parte da escola que já foi paga em mandato anterior, então ainda se tem que retirar mais algum dinheiro, não sabe precisar quanto. Adiantou que, as notícias são muito importantes, mas têm que ser de forma clara, justa e séria, isto não lhe parece que seja uma notícia transparente, informativa da realidade.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião,** solicitou ponto de situação sobre a Loja do Cidadão. Pretende saber qual a razão do Polo Cultural de Fernão Ferro ter encerrado.

A outra questão tem a ver com o requerimento que a bancada do PS fez junto do Senhor Presidente, tem a ver com os relatórios relativamente à avaliação do grau de satisfação dos municípios relativamente ao serviço camarário. Disse que apesar de não se ter debruçado muito sobre os mesmos, ficou um pouco desiludida

Disse que é interessante ver que as pessoas que contactaram os serviços para tratar de assuntos ou esclarecimentos dizem que o serviço que mais recorrem é o serviço de água e saneamento, urbanismo, limpeza urbana, depois surge, a Loja do Município e dos Serviços Centrais. A conclusão a que se chega, é que o balanço é positivo, em termos de simpatia a rapidez do atendimento. Quanto ao nível da eficácia na resolução dos problemas, e a nível do tempo e da resposta, é que surgem valores muito preocupantes. Disse que essa conclusão pode retirar-se das reuniões de câmara.

Adiantou que o outro estudo tem a ver com os serviços de limpeza e higiene urbana no município, a mostra é constituída por 988 entrevistas. Disse que aqui percebe-se que a média da avaliação global é medíocre, embora ressalve o facto de haver um esforço por parte da autarquia na resolução do problema. Disse que tal resolução se deve à aquisição de novos equipamentos por parte da câmara salientou a comparação com um estudo que fizeram em 2015 e que há aqui uma melhoria, nomeadamente na recolha do lixo, sobe de 5.97 para 6.18. Perante a intervenção deu algumas notas, é da competência desta câmara prestar toda a informação da sua atividade a todo o seu executivo sem exceção, este tipo de informação que devia ter sido fornecida sem que a bancada do PS tivesse que o pediu. Perguntou qual era a pertinência final desta avaliação. Por último a informação que chega resume-se a vinte e seis páginas, que é limitada e incompleta.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha,** subscreveu a intervenção anterior e julga pertinente que o vereador Samuel Cruz já tinha colocado esta questão anteriormente, o vereador Luís Cordeiro também. Reiterou dizendo que não pode haver dois pesos e duas medidas, se o executivo encomendou uma sondagem, todos os vereadores devem ter acesso à sondagem integral.

Solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do hospital no Seixal, sobre a Loja do Cidadão, sobre o Centro de Saúde de Corroios, e sobre a esquadra da PSP. Disse que após ter pedido esclarecimentos sobre a questão Bombeiros de Amora, estes efetuaram um comunicado. Deu nota que do comunicado se extrai que a culpa é da advogada. Não comenta até porque enquanto colega de profissão, não faria qualquer sentido tal. Perguntou se a Câmara Municipal do Seixal sendo a principal financiadora desta instituição, tomará alguma providência.



261 C

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, pediu esclarecimentos sobre as obras que estão a decorrer nas antigas piscinas da Torre da Marinha, e sobre o depósito de dois montes de escórias. Segundo o munícipe alguma dela já estava a ser espalhada pelo espaço e que incluía o parque infantil, daí a pergunta à autarquia. Sobre a questão das escórias disse que passou no parque industrial do Casal do Marco onde está lá o dito espaço que foi objeto do estudo de impacto ambiental para a deposição das escórias e verificou que aquilo está praticamente já ao nível. Pediu esclarecimentos sobre as escórias na Siderurgia Nacional. Disse que ficou contente em ter participado num pequeno evento a propósito da comemoração do 20º aniversário da aquisição pública da Mundet e folga em ver que 20 anos passados aparece um título sobre esse acontecimento no boletim municipal que diz "criar uma nova vida na Mundet". Perguntou que nova vida, passados 20 anos. Falou no protocolo com a Universidade Aberta, não sabe se já foi revogado ou não. A Mundet vai ter uma nova vida que dela faz parte a transição do campo do Albano Narciso Pereira que o Benfica nunca mais completa, faz parte efetivamente a construção de um pavilhão para a prática desportiva, pretendeu saber qual o objetivo daquela tenda junto ao Mundet Factory.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, em relação à Loja do Cidadão disse que, está a ser preparado e atualizado o protocolo já existente. Julga que para a próxima reunião será deliberado. Sobre a Mundet disse que se identifica e preocupa com problemas de caráter patrimonial e cultural e acrescentou à intervenção do Senhor vereador Luís Cordeiro, que é a vida que a Mundet podia ter tido e não teve. E isso deveu-se à retirada ao Estado português do poder que este detinha, passando para uma empresa. Disse que, há vinte anos quando se adquiriu a Mundet, este, foi um passo para salvá-la enquanto património, mas não em laboração, pois isso exigia outro tratamento e que financeiramente não era possível. Foi no entanto construído um ecomuseu municipal, um dos primeiros da rede municipal de museus. Acresce ainda um centro de documentação com tratamento de dados relativamente à laboração da empresa Mundet e da atividade económica corticeira. Referiu a instalação do polo do conservatório de música de Lisboa e mais recentemente a concessão de um espaço de restauração e outros projetos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu nota sobre uma reunião com o Conselho Metropolitano de Lisboa, onde foi efetuada uma apresentação sobre o futuro aeroporto, dando a conhecer um conjunto de factos bastante importantes relativamente a fragilidades da construção do aeroporto no Montijo. Deu nota da questão do estudo de opinião, dizendo que dirigiu um ofício à senhora vereadora pedindo-lhe reserva sobre os resultados, fundamentando o pedido pelo facto desse estudo poder ter apreciações erradas daquilo que é o seu objetivo principal. Disse que o objetivo principal era dar ao executivo municipal uma percepção sobre a opinião das pessoas relativamente ao serviço prestado nas várias áreas, e fora do contexto poderia ter uma leitura errada. Sobre a visita do BE disse que, da parte do município há toda a disponibilidade em acolher visitas de deputados, no entanto nestas circunstâncias, julga que a deputada em concreto deverá prestar esclarecimentos. Relativamente aos dados sobre o valor de investimento em relação à educação, são o espelho da realidade. Sobre a Loja do Cidadão está em preparação um novo protocolo, sendo o investimento cerca de um milhão de euros. Referiu que este assunto será debatido quando for deliberado em reunião de câmara. Sobre o Polo Cultural de Fernão Ferro, disse que necessitava de um parecer do vereador do pelouro da Cultura e mostrou disponibilidade para se inteirar da situação. Sobre o Hospital do Seixal, esclareceu que da última reunião com a administração Regional de saúde de Lisboa e Vale do Tejo foi dada nota que existe um grupo de trabalho do Ministério da Saúde que está a trabalhar, e até ao final deste semestre, há previsão de abertura de concurso para o projeto de execução. Quanto à esquadra da PSP, não há nada de novo a não ser uma recente notícia, dando nota dos investimentos do ministério da administração interna na região de Setúbal, surgindo a nova esquadra da Divisão Policial do Seixal como terceira prioridade. Sobre as obras do passeio ribeirinho do Seixal esclareceu que, as mesmas continuam atrasadas, e que continua a pressionar o empreiteiro nesse sentido. Sobre os Bombeiros do Seixal adiantou que os mesmos emitiram um comunicado e se de facto assim é, foi cometida uma tremenda injustiça pelos tribunais, alegadamente por omissão de defesa. Mostrou solidariedade com a associação. Em relação às escórias irá analisar a situação. Sobre a Mundet deu nota que, as intervenções que foram feitas, foram as possíveis, no



21/03/2017

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

entanto em termos patrimoniais, adiantou que a direção de Património e Cultura pouco ou nada faz. Apenas serve para exigir trabalhos arqueológicos nas empreitadas.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que os depósitos de resíduos que decorrem das obras no Seixal têm que ser retirados do local onde estão atualmente, pois mais parece um miradouro, com cerca da altura de um prédio de três andares. É um estaleiro temporário e não permanente.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, deu uma ideia, um periscópio para a zona do Seixal. Em relação ao estudo de opinião, disse que o senhor presidente é uma pessoa séria, mas neste caso e na política costuma-se dizer que não basta sê-lo, é preciso parecê-lo. Disse que o PC encomenda as suas sondagens à mesma empresa, adiantando que por sinal, não são baratas. Solicitou que fosse outra empresa.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse que não conhecia a empresa de sondagens. Adiantou que em relação ao miradouro, o Seixal terá o melhor miradouro de Lisboa, terá a designação de Postal Vivo de Lisboa, e vai ser desenvolvido no parque urbano Dona Ana, futuro parque urbano do Seixal.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 051/2017, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 067/2017** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação n.º 068/2017** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dra. Leontina de Sousa, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 8-PCM/2016, de 6 de janeiro, referente ao mês de fevereiro.
- **Informação n.º 069/2017** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 6 a 21 de fevereiro.
- **Informação n.º 070/2017** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa
- **Informação n.º 071/2017** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Cultura e Juventude, Dra Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de

competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 07 a 16 de fevereiro.

➤ **Informação n.º 072/2017** - Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento Administração Geral e Modernização Administrativa, Dr. Carlos Mateus, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho n.º 731-PCM/2016 datado de 03 de maio, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 28 de fevereiro.

**Informação n.º 073/2017** - No âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril de 2015, nos termos do ponto V do despacho supra e do n.º1 do art.º 39.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 01 a 28 fevereiro de 2017:

- Despacho n.º009/VJCG/2017 de 01 de fevereiro, aprovação de adjudicação para a empreitada de fugas em tubagem pvc e reparação da cobertura da Piscina Municipal de Corroios, (procº.31985/DD/2016), á empresa Texcoat – Revestimentos e Pinturas, Lda., pelo montante de €51.416,08 (cinquenta



24+ C

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

e um mil quatrocentos e dezasseis euros e oito cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

Despacho n.º010/VJCG/2017 de 08 de fevereiro, aprovação da habilitação do adjudicatário no âmbito da adjudicação para a empreitada de instalação de vedação metálica e construção de pavimento de acesso ao Pavilhão Desportivo Escolar Pedro Eanes Lobato (proc.º 43349/DD/2016), adjudicada à firma Sportejo – Atividades Desportivas, Lda.; Despacho n.º011/VJCG/2017 de 13 de fevereiro, aprovação de abertura de procedimento para a impermeabilização da cobertura da EB Paivas, (prc.º.01/DOEEP/DOTEP/2017), pelo montante base de €55.110,00 (cinquenta e cinco mil cento e dez euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; Despacho n.º012/VJCG/2017 de 13 de fevereiro, aprovação de abertura de procedimento para aquisição de 5000 toneladas de tout-venant de 1.º para a IV Fase dos Morgados, (proc.º112/DAG/2017), pelo montante base de €23.000,00 (vinte e três mil euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor;

Despacho n.º013/VJCG/2017 de 16 de fevereiro, aprovação de adjudicação para o fornecimento contínuo de produtos químicos para tratamento e manutenção da qualidade da água dos tanques das Piscinas Municipais de Amora e Corroios, de modo a garantir os parâmetros de qualidade da água, (Prcº.10/DAG/2017), adjudicado a firma Sisterpool – Sistemas de Tratamento de Águas, Lda., pelo montante de €20.325,20 (vinte mil trezentos e vinte cinco euros e vinte cêntimos), acrescido de Iva á taxa legal em vigor.

➢ **Informação nº 074/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol – Agradecimento.

➢ **Informação nº 075/2017** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida – Federação Portuguesa de Futebol – Agradecimento.

➢ **Informação nº 076/2017** – Relatório de atividades da Divisão de Recursos Humanos, referente ao ano de 2016.

### 2.Deliberação nº 090/2017 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE MARÇO DE 2017. (ATA Nº 04/2017). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 02 de março de 2017, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação da Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva e da Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

### 3.Deliberação nº 091/2017 – CMS - ASSOCIAÇÃO PARQUE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA ALMADA/SETÚBAL. MADAN PARQUE. SUBSTITUIÇÃO DO SECRETÁRIO DO CONSELHO FISCAL. APROVAÇÃO.

Proposta:  
Presidência.

"O Madan Parque foi fundado em Dezembro de 1995, tendo como associados a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, a Câmara Municipal de Almada e o UNINOVA – Instituto de Desenvolvimento de Novas Tecnologias. A Câmara Municipal do Seixal tem o estatuto de "Sócio Aderente" desde Outubro de 2002.

Para além da inherente representação na Assembleia Geral, constituída por todos os associados, a Câmara Municipal do Seixal indicou para membro do Conselho Fiscal, a Dr.ª Ana Paula Magalhães, eleita posteriormente, em Assembleia Geral, para exercício do cargo de Secretária daquele órgão no mandato 2015-2019.



147 P.

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Considerando a alteração das responsabilidades profissionais da Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Magalhães, atualmente a desempenhar funções em regime de Comissão de Serviço na Câmara Municipal de Palmela, torna-se necessária a sua substituição.

Deste modo, proponho, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do art.º 33 do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que a Câmara delibere que a representação do Município do Seixal, no Conselho Fiscal da Associação Parque de Ciência e Tecnologia Almada/Setúbal - Madan Parque, no desempenho do cargo de Secretária, seja assegurada pela Arq.<sup>a</sup> Carla Russo, Coordenadora do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo desta Câmara Municipal, condicionada à correspondente aprovação pela Assembleia Geral da Associação.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Aprovado por maioria e em minuta, com seis votos a favor e quatro votos em branco, por escrutínio secreto, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

#### **4.Deliberação nº 092/2017 – CMS - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. APOIO EXTRAORDINÁRIO. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de Junho de 1999, com homologação em 1 de Abril de 2004, tem contribuído para atingir o objetivo de uma resposta mais qualificada à população da Freguesia de Amora, face ao seu crescimento demográfico e de desenvolvimento socioeconómico.

Contudo, o desenvolvimento da sua atividade continua altamente condicionado, no essencial devido à insuficiente resposta das entidades competentes às justas reivindicações por melhoria das condições da sua ação solidária, de auxílio e de socorro, que teria resposta através de um novo regime de financiamento dos Bombeiros, adaptado às suas reais necessidades. Convém lembrar que o modelo de apoio financeiro e logístico (PPC) é manifestamente insuficiente para cumprir os propósitos a que se destina, por se constituir num montante que apenas faz face a 10% dos encargos.

Bem ciente das dificuldades com que as Associações de Bombeiros do Concelho se deparam, a Câmara Municipal do Seixal tem sido um exemplo no apoio que presta à atividade humanitária, facto que mereceu a sua distinção, em 2015, com o prémio "Bombeiro de Mérito" – categoria Câmara Municipal, entregue pela Liga dos Bombeiros Portugueses, em reconhecimento das autarquias que se distinguem pelo seu apoio aos Soldados da Paz.

São de variada dimensão os apoios prestados, como as comparticipações financeiras estabelecidas em protocolo que são o garante dos recursos mínimos de funcionamento face ao subfinanciamento recorrente por parte da Administração Central, como a oferta de equipamentos de proteção individual e, atualmente em desenvolvimento, no apoio correspondente às contrapartidas nacionais referentes às candidaturas a financiamento através de fundos comunitários, para as operações "Construção do Quartel da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora" e "Construção da Secção Destacada de Fernão Ferro da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal", esta última já aprovada, com o objetivo de reforço da operacionalidade da rede de infraestruturas de proteção civil.

Paralelamente, foram desenvolvidas candidaturas para aquisição de veículos operacionais de proteção e socorro (viatura de combate a incêndio florestal) por ambas as Associações que, ao invés das candidaturas a instalações, que mereceram parecer prévio favorável da Autoridade Nacional de Proteção Civil, foram por aquela entidade rejeitadas. Esta desconsideração mereceu a



2017 P.

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

estranheza e o nosso mais veemente descontentamento, não só pela forte presença que os Corpos de Bombeiros asseguram ao nível do Dispositivo Nacional de ECIN (Equipas de Combate a Incêndios), mas também pela óbvia necessidade de reforço da operacionalidade e dos meios, que é um dos objetivos do PO SEUR 2020, considerando ainda que, no caso do Corpo de Bombeiros de Amora, apenas possui uma viatura desta tipologia com mais de 10 anos, mas que, curiosamente, foi mobilizada para o DECIF.

Face ao exposto, e num quadro de ausência de outros apoios materiais e financeiros, nomeadamente, da responsabilidade do Governo Central, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei nº 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, conjugado com o n.º 5 da Cláusula 3.ª do Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município do Seixal e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, a aprovação do pedido de apoio financeiro extraordinário, no montante de 35.000,00 €, referente a comparticipação na aquisição de uma viatura VTTF (Veículo Tanque Tático Florestal), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2017 (12 001 2017/5569).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: VIATURA VTTF – 2017.03.16 – anexo nº 160/2017.

O Proponente

O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse sobre esta matéria que a associação quer fazer uma substituição de um veículo que está em fim de vida útil. Depois de analisar a situação reparou que a viatura antiga é de 2005, portanto doze anos e a que será adquirida tem vinte e dois anos. Pediu esclarecimentos. Sugere que o ponto saia da ordem de trabalhos, para a questão ser analisada.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que o PS se irá abster de votar nesse ponto, pois julga que não está esclarecido o suficiente.

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, vota a favor, com uma declaração de voto, dizendo que de facto a intervenção do vereador Luís Cordeiro faz sentido e é pertinente, no entanto deve-se ajudar esta associação pelo trabalho que é inerente à mesma.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, apresentou dois aditamentos, estão relacionados com concursos, um com erros e omissões, o outro com suspensão do prazo para apresentação de propostas para o concurso do complexo desportivo de Santa Marta. Pontos 17 e 18.

**5.Deliberação nº 093/2017 – CMS - AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL DE DOIS TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL. TÉCNICO SUPERIOR (MÉDICO-VETERINÁRIO). APROVAÇÃO.**

Proposta:

Presidência.

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, determina nos artigos 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado nas condições previstas no n.º 2 do artigo 29º da Lei Geral



26/3

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo (Câmara Municipal);

2. O disposto no artigo 30º da LTFP que determina, no seu n.º 5, que, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, em casos excepcionais, devidamente fundamentados, pode ser autorizada a realização de um procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público;

3. No caso das autarquias locais, se determina, no n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, que o recrutamento excepcional depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos: fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos no município; impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recurso a pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade;

4. Nos termos do n.º 3 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a abertura do procedimento nessas condições é da competência do órgão executivo, sob proposta do presidente da câmara;

Proponho:

Que, nos termos das disposições conjugadas do artigo 30º, n.º 5, da LTFP, e do artigo 10º, n.os 2 e 3 da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, a autorização de abertura de procedimento concursal para recrutamento excepcional de dois trabalhadores para o Gabinete do Partido Médico Veterinário, com a categoria de Técnico Superior, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, podendo candidatar-se trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

A presente proposta fundamenta-se e tem por base:

- a) Os postos de trabalho encontram-se previstos na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado e não ocupados no mapa de pessoal do Município, com a caracterização dele constante – Técnico Superior com área de formação académica de Medicina Veterinária (anexo 1);
- b) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em causa, face às áreas de intervenção e às atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica, considerando a falta de resposta da mesma na sua área de intervenção, conforme informação dos serviços (anexo 2), dando-se, assim, cumprimento ao requisito previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho;
- c) Na inexistência de candidatos em reserva constituída no Município que correspondam às características dos postos de trabalho a preencher;
- d) No que respeita ao requisito previsto na alínea b) do mesmo artigo 10º, o facto de existir a possibilidade de os postos de trabalho não virem a ser ocupados por trabalhadores providos por tempo indeterminado e se verificar a impossibilidade de recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou outros instrumentos de mobilidade, por não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação das Autarquias (EGRA), estabelecida no artigo 16º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e, por esse facto, o Município se encontrar dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, impõe que, por razões de eficiência, eficácia, economia processual, celeridade, aproveitamento de atos e contenção de custos e, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre trabalhadores providos por tempo indeterminado, que o procedimento tenha natureza externa;
- e) Quanto à evolução global dos recursos humanos, o Município não se encontra em situação de saneamento financeiro, conforme previsto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, não se encontrando, em consequência, sujeito às restrições de recrutamento de trabalhadores previstas no artigo 48º da Lei n.º 46/2016, de 28 de dezembro;



xt P

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

f) A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2017, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à presente proposta, parte integrante da mesma;

Classificação Económica	Classificação Orgânica	
	9002	9007
01010404	7.208,88€	
010113		629,64€
010114		1.081,33€
0103050202		1.968,92€

g) Verifica-se o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, com as alterações constantes da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PROP: 4477/A/DRH/2017 – 2017.03.16 – anexo nº 161/2017.
- Informação de compromisso PROP: 4477/B/DRH/2017 – 2017.03.16 – anexo nº 162/2017.
- Informação de compromisso PROP: 4477/C/DRH/2017 – 2017.03.16 – anexo nº 163/2017.
- Informação de compromisso PROP: 4477/D/DRH/2017 – 2017.03.16 – anexo nº 164/2017.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, disse que era um esforço para o município, pois ficaria com três médicos veterinários e um técnico superior na área da higiene e saúde alimentar e isto, face à nova legislação.

**6.Deliberação nº 094/2017 – CMS - AQUISIÇÃO DE TRÊS PRÉDIOS URBANOS CONTÍGUOS, CONSTITUÍDOS POR UM TERRENO PARA CONSTRUÇÃO, ONDE SE ENCONTRAM IMPLANTADOS QUATRO EDIFÍCIOS, UM ANEXO, UMA CHAMINÉ/TORRE INDUSTRIAL E UMA ESTRUTURA COBERTA PARA PARQUEAMENTO, COM A ÁREA TOTAL DE 4.466,00 M2, SITOS EM FOGUETEIRO, FREGUESIA DE AMORA (MASSA INSOLVENTE DA NUNOMETAL - MONTAGENS E METALOMECÂNICO, LDA.). APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando ponderações de natureza estratégica, a Câmara Municipal do Seixal já revelou por diversas vezes, interesse em adquirir os prédios urbanos pertencentes à massa insolvente da Nunometal - Montagens e Metalomecânico, Lda., e por diversas razões;

Os imóveis confrontam com terrenos da Câmara Municipal do Seixal, encontram-se na zona mais central da localidade do Fogueteiro, numa zona consolidada, a cerca de 3 kms do centro da cidade do Seixal;



14+ P.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Situam-se muito próximos da EN 10, no nó da A 2 e da estação de comboio da linha Setúbal-Lisboa; Estão localizados a poente duma grande superfície comercial, o Rio Sul; A zona onde estão inseridos tem uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, onde predominam edifícios de habitação multifamiliar; Têm um enquadramento urbano e paisagístico razoável, com uma boa oferta de transportes públicos; Os imóveis são formados por três prédios urbanos contíguos, constituídos por um terreno para construção, onde se encontram implantados quatro edifícios, um anexo, uma chaminé/torre industrial e uma estrutura coberta para parqueamento, com a área total de 4.466,00 m<sup>2</sup>;

A aquisição incidiria sobre as seguintes verbas:

Verba 1 correspondente a prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetível de utilização independente composto por R/C com 5 divisões, sendo 2 para indústria e 3 para lavabos, com a área total de 201,00 m<sup>2</sup>, inscrito na conservatória do registo predial de Amora sob o n.º 2521 e descrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 4399 da Freguesia de Amora;

Verba 2 correspondente a prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetível de utilização independente composto por R/C com 4 divisões destinado a indústria, com a área total de 1.022,00 m<sup>2</sup>, inscrito na conservatória do registo predial de Amora sob o n.º 2523 e descrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 4411 da Freguesia de Amora;

Verba 3 correspondente a prédio em propriedade total sem andares nem divisões suscetível de utilização independente composto por R/C para armazém com 4 divisões, com a área total de 3.243,00 m<sup>2</sup>, inscrito na conservatória do registo predial de Amora sob o n.º 2522 e descrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 4401 da Freguesia de Amora;

A avaliação mais recente, aponta para € 498.050,00 (datada de 28.11.2016, e realizada pela Comissão Municipal de Avaliação do Património Fundiário – CMAPF);

Tendo em conta o facto de se tratar de massa insolvente é intenção da Câmara Municipal apresentar proposta de aquisição pelo montante global de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros), acrescidos de 5% do valor a entregar à leiloeira responsável pela venda, e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) aplicável, o que, confrontando com a mais recente avaliação, se revela significativamente razoável e prometedor.

Assim,

Assim nos termos da alínea g), do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 setembro, atualizado pela Lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, Proponho,

A aquisição dos três prédios urbanos contíguos e descritos supra, constituídos por um terreno para construção, onde se encontram implantados quatro edifícios, um anexo, uma chaminé/torre industrial e uma estrutura coberta para parqueamento, com a área total de 4.466,00 m<sup>2</sup>, sitos em Fogueteiro, Freguesia de Amora, pertencentes à massa insolvente da Nunometal - Montagens e Metalomecânico, Lda., pelo montante global de € 190.000,00 (cento e noventa mil euros, acrescidos de 5% do valor a entregar à leiloeira responsável pela venda, e do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) aplicável. A presente produz efeitos condicionados à aceitação da proposta de aquisição.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PROP: EDIFICIOS/2017 – 2017.03.16 – anexo nº 165/2017.
- Informação de compromisso PROP: EDIFICIOS/2017 – 2017.03.16 – anexo nº 166/2017.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e um voto contra, ausência na votação do senhor vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



157 ?

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

**O Senhor Vereador Paulo Cunha**, disse que enquanto advogado da Nunomental – Montagens e Metalomecânica, Lda, não irá votar este ponto. Pediu esclarecimento sobre o que será construído naquele local.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, solicitou esclarecimento sobre o que será construído naquele local.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, deu nota que desconhece a vida económica da empresa, disse que é um terreno que confina com o terreno da câmara, e neste momento não existe qualquer plano de construção. Adiantou que será uma mais-valia para o município.

**O Senhor Vereador Samuel Cruz**, disse que o PS era contra o Plano Pormenor da Torre da Marinha. Seria importante um parque natural que possa ligar as duas redes de um lado a rede natura de Fernão ferro, lagoa, e por outro lado o rio judeu.

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse que a sugestão do vereador Samuel não será viável, pelas dificuldades inerentes. Pede esclarecimentos.

**7.Deliberação n.º 095/2017 – CMS – PROJETOS DE IMPRENSA E RÁDIO NAS ESCOLAS DO ÂMBITO DO PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2016/2017. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTIPAÇÕES FINANCEIRAS.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Considerando o previsto na alínea u) n.º 1, art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 36356 de 18 de novembro de 2015, em anexo.

Proponho, a atribuição de um subsídio no montante global de € 420,00 (quatrocentos e vinte euros), para o desenvolvimento de 3 projetos de imprensa rádio escolares, a descentralizar nos termos propostos nos contratos programa para os dois agrupamentos de escolas e uma escola secundária a que dizem respeito, com o objetivo de apoiar a impressão e publicação de jornais escolares e a emissão de programas de rádio na/s escola/s, atividades propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2016/2017.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e a Escola Secundária Manuel Cargaleiro – anexo n.º 169/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas Paulo da Gama – anexo n.º 170/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento na área da educação entre o Município do Seixal e o Agrupamento de Escolas de Nun'Álvares – anexo n.º 171/2017.
- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.01.19 – anexo n.º 172/2017.
- Informação de compromisso PRP: 2984/184/2017 – 2017.03.07 – anexo n.º 173/2017.
- Informação de compromisso PRP: 2984/16601/2017 – 2017.03.07 – anexo n.º 174/2017.
- Informação de compromisso PRP: 2984/16152/2017 – 2017.03.07 – anexo n.º 175/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".



16/28  
C.

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

#### **8.Deliberação n.º 096/2017 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ESCOLA DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL PARA A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM PÓLO DE ENSINO DE MÚSICA DO CONSERVATÓRIO NACIONAL. ADITAMENTO.**

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o protocolo de colaboração para a criação e funcionamento de um polo de ensino de música do Conservatório Nacional cujo documento se anexa, celebrado em 12 de setembro de 2013 entre o Município do Seixal e a Escola de Música do Conservatório Nacional.

Considerando a necessidade de se proceder à continuidade de estudo dos alunos do Polo do Seixal da Escola de Música do Conservatório Nacional, através da implementação do 2º ciclo curso básico de música, propõe-se as alterações ao n.º 2 da cláusula segunda e à alínea e) do n.º 1 da cláusula terceira.

E por conseguinte, a atualização do documento por alterações em aditamento, nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, com produção de efeitos após assinatura, com ratificação das alterações intercorrentes, nos seguintes termos:

Aditamento:

#### **Cláusula Segunda (Funcionamento)**

1. (...)
2. O Polo funcionará no primeiro ano com 2 turmas de iniciação (10 alunos cada turma, no total de 20 alunos). Nos anos seguintes dar-se-á continuidade a essas turmas, e será criada 1 turma de iniciação 1 (12 alunos) em cada ano, implementando-se o projeto também no 2º ciclo, através de uma turma (12 alunos) de 5º e outra de 6º ano, em regime articulado com as escolas e agrupamentos de escolas da rede pública do Município do Seixal. Correspondendo assim às expectativas de procura e à rentabilização das condições proporcionadas pela autarquia. O total de crianças abrangidas, com todos os anos a funcionar, será de 80 alunos.
3. (...)
4. (...)
5. (...)

#### **Clausula Terceira**

(Obrigações da primeira outorgante)

1. (...)
- a) (...)
- b) (...)
- c) (...)
- d) (...)
- e) Atribuir uma comparticipação financeira para aquisição dos instrumentos em função da criação deste Pólo, designadamente: 3 teclados, 3 contrabaixos, 3 violoncelos, 3 clarinetes, 2 saxofones, 2 Oboé, 2 trombones, 3 trompetes, 3 clarinetes e 3 flautas bem como conceder para manutenção/renovação dos instrumentos musicais, uma verba de € 1.500 (mil e quinhentos euros)anuais, cumulativamente aos instrumentos adquiridos para o efeito.



29+ 0

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – 2017.02.20 – anexo n.º 176/2017.

#### O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa  
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

#### 9.Deliberação n.º 097/2017 – CMS – CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PARA APOIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES REGULARES, BEM COMO O APETRECHAMENTO DESPORTIVO, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO, DO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO POPULAR DO CONCELHO DO SEIXAL. COMPARTIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Concelho do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Seixal.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação das minutas de contratos programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de comparticipações financeiras no valor global de € 196.678,00 (cento e noventa e seis euros e seiscentos e setenta e oito euros), a ser distribuídas pelas 64 coletividades desportivas do Movimento Associativo Desportivo Popular do Concelho do Seixal, para apoiar a execução dos projetos das suas atividades regulares e pontuais bem como o apetrechamento desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 9235, utilizando a rubrica 05-001-2017/5295, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Cultural Recreativa de Proprietários da Quinta da Aniza – anexo n.º 177/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Correr d' Água – anexo n.º 178/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Foros da Catrapona – anexo n.º 179/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores da Quinta das Laranjeiras – anexo n.º 180/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Árbitros de Futsal – Academia de Arbitragem Futsal da Margem Sul – anexo n.º 181/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo de Santo António – anexo n.º 182/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Unidos do Arco – anexo n.º 183/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Núcleo Karaté Goju Ryu – anexo n.º 184/2017.



147 C.

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Moto Clube de Seixal – anexo n.º 185/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Moto Clube de Corroios – anexo n.º 186/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Judo Clube do Sul – anexo n.º 187/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Motard Os Lusitanos – anexo n.º 188/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Pára-Quedistas do Seixal e Almada – anexo n.º 189/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Recreativo e Cultural Cariocas Futebol Clube – anexo n.º 190/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Núcleo de Naturais e Amigos da Vila de Cabeço de Vide – anexo n.º 191/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica União Arrentelense – anexo n.º 192/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Núcleo de Árbitros de Futebol Almada e Seixal – anexo n.º 193/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 194/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços – anexos n.º 195/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Cultural Azinhaga das Paivas – anexo n.º 196/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Musical 5 de Outubro – anexo n.º 197/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Fusco Futebol Clube – anexo n.º 198/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural Águias de Vale de Milhaços – anexo n.º 199/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta da Princesa – anexo n.º 200/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo e Cultural de Fernão Ferro – anexo n.º 201/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação A Natureza Ensina – anexo n.º 202/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Desportiva e Recreativa Benfiquista – Casa do SLB no Seixal – anexo n.º 203/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorensse – anexo n.º 204/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Amigos do Pinhal do General – anexo n.º 205/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo das Cavaquinhas – anexo n.º 206/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo de Pinhal Vidal – anexo n.º 207/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Espaço Reyel – Associação de Arte, Educação e Terapias – anexo n.º 208/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo de Futsal Amigos da Encosta do Sol – anexo n.º 209/2017.



24+ C

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a União de Cegos e Ambliopes do Seixal – anexo n.º 210/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo de Miratejo – anexo n.º 211/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e Associação Náutica do Seixal – anexo n.º 212/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a União Recreativa da Juventude de Fernão Ferro – anexo n.º 213/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Moradores dos Redondos – anexo n.º 214/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Academia de Atletismo do Seixal – anexo n.º 215/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Campismo Luz e Vida – anexo n.º 216/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo e Desportivo Cinza Fénix – anexo n.º 217/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 218/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 219/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Portugal Cultura e Recreio – anexo n.º 220/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro Rouxinol – anexo n.º 221/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º 222/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Paio Pires Futebol Clube – anexo n.º 223/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o CAAF – Associação de Futebol do Colégio Atlântico – 224/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Associativo de Santa Marta do Pinhal – anexo n.º 225/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube do Pessoal da Siderurgia Nacional – anexo n.º 226/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Ginásio Clube de Corroios – anexo n.º 227/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada e Seixal – anexo n.º 228/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 229/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 230/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de pau – anexo n.º 231/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Morense – anexo n.º 232/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Seixal Clube 1925 – anexo n.º 233/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Praticantes de Voleibol Lobatos Volley – anexo n.º 234/2017.



247 Q

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social de Pinhal de Frades – anexo n.º 235/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Casa do Povo de Corroios – anexo n.º 236/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 237/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo Águias Unidas – 238/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Independente Futebol Clube – anexo n.º 239/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Recreativo do Alto do Moinho – anexo n.º 240/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.02.23 – anexo n.º 241/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/6345/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 242/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/20743/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 243/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/3853/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 244/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/8356/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 245/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/12596/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 246/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/22271/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 247/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/53/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 248/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/57/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 249/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/59/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 250/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/62/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 251/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/21142/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 252/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/23205/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 253/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/47/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 254/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/16126/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 255/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/24099/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 256/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/58/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 257/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/68/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 258/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/1081/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 259/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/23206/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 260/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/49/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 261/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/60/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 262/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/51/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 263/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/43/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 264/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/45/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 265/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/65/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 266/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/66/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 267/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/9747/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 268/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/19273/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 269/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/18692/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 270/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/8534/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 271/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/7998/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 272/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/5078/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 273/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/40/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 274/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/22627/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 275/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/50/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 276/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/22625/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 277/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/19088/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 278/2017.



155 C

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/61/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 279/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/2102/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 280/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/20763/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 281/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/67/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 282/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/44/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 283/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/41/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 284/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/22278/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 285/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/38/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 286/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/36/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 287/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/37/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 288/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/22626/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 289/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/42/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º anexo n.º 290/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/69/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 291/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/64/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 292/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/48/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 293/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/21145/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 294/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/39/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 295/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/24097/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 296/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/24098/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 297/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/1979/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 298/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/21144/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 299/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/11541/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 300/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/2119/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 301/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/79/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 302/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/21700/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 303/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/5395/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 304/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9239/DD/8698/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 305/2017.

#### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

#### 10.Deliberação n.º 098/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DO FOGUETEIRO. COMPARTIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinquinhentos euros) ao Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro (CDRF),



04+ ?

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

para garantir o apoio necessário à realização do XIII Torneio Indoor 4x4, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 10089, utilizando a rubrica 05-001-2017/5378 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Recreativo do Fogueteiro – anexo n.º 306/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.03.02 – anexo n.º 307/2017.
- Informação de compromisso PRP: 10089/DD/2017/2017 – 2017.03.07 – anexo n.º 308/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11.Deliberação n.º 099/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e de acordo com as Normas Regulamentares e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo do Concelho do Seixal.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2017, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.718,00 (dois mil, setecentos e dezoito euros) à Associação de Futebol de Setúbal, para garantir o apoio necessário à promoção do Projeto de Desenvolvimento de Futebol no Concelho do Seixal, garantindo assim o apoio financeiro inerente ao enquadramento e registo técnico de atletas, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 10375, utilizando a rubrica 05-001-2017/5295 das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação de Futebol de Setúbal – anexo n.º 309/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.03.03 – anexo n.º 310/2017.
- Informação de compromisso PRP: 10375/DDSD17/2017 – 2017.03.07 – anexo n.º 311/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



04+ Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

### **12.Deliberação n.º 100/2017 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CENTRO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PINHAL DE FRADES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 190.000 (cento e noventa mil euros) ao Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades (CSSPF), para garantir o apoio necessário à conclusão das obras de construção do seu pavilhão desportivo, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 9318, propõe-se a utilização da rubrica 05-001-2017/5329, das Grandes Opções do Plano para o ano 2017, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Solidariedade Social do Pinhal de Frades – anexo n.º 312/2017.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2017.02.23 – anexo n.º 313/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9318/DD/2017/2017 – anexo n.º 314/2017.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público  
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **13.Deliberação n.º 101/2017 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 013/2015. RECLAMAÇÃO. DECISÃO SOBRE A RECLAMAÇÃO.**

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Por deliberação n.º 110/2016 – CMS, de 5 de maio, foi aplicada a sanção disciplinar de € 113,86 (cento e treze euros e oitenta e seis centimos) de multa, correspondente a cinco remunerações base diárias à trabalhadora Susana Maria Figueiredo Resende, por violação do dever geral de zelo.

A trabalhadora não se conformou com a decisão da Câmara Municipal e veio a mesma reclamar invocando, em síntese, que é injusta e desfasada da factualidade considerada assente.

Apreciados os factos invocados pela trabalhadora na reclamação apresentada considera-se que, os mesmos já foram apreciados e valorados juntamente com a restante prova carreada para o processo disciplinar e, que, a mesma não traz à colação factos novos que justifiquem alterar as conclusões explanadas no relatório final, elaborado pela instrutora do processo, pelo que se submete à apreciação da Câmara Municipal, a proposta de improcedência da reclamação, mantendo-se a sanção disciplinar de € 113,86 (cento e treze euros e oitenta e seis centimos) de multa, correspondente a cinco remunerações base diárias, aplicadas à trabalhadora Susana Maria Figueiredo Resende.



141+  
?

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor e cinco votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 14.Deliberação n.º 102/2017 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 014/2015. RECLAMAÇÃO. DECISÃO SOBRE A RECLAMAÇÃO.

#### Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

"Por deliberação n.º 153/2016 – CMS, de 16 de junho, foi aplicada a sanção disciplinar de € 88,68 (oitenta e oito euros e sessenta e oito centimos) de multa, correspondente a cinco remunerações base diárias à trabalhadora Anabela Luiza de Almeida Gonçalves Aguiar, por violação do dever geral de assiduidade.

A trabalhadora não se conformou a decisão da Câmara Municipal e veio da mesma reclamar invocando, em síntese, que é injusta, não teve em conta as testemunhas que apresentou e é completamente desproporcional.

Apreciados os factos invocados pela trabalhadora na reclamação apresentada considera-se que, os mesmos já foram apresentados e valorados juntamente com a restante prova carreada para o processo disciplinar e, que, a mesma não traz à colação factos novos que justifiquem alterar as conclusões explanadas no relatório final, elaborado pela instrutora do processo, pelo que se submete à apreciação da Câmara Municipal, a proposta de improcedência da reclamação, mantendo-se a sanção disciplinar de € 88,68 (oitenta e oito euros e sessenta e oito centimos) de multa, correspondente a cinco remunerações base diárias, aplicadas à trabalhadora Anabela Luiza de Almeida Gonçalves Aguiar.

### O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta através de escrutínio secreto, com cinco votos a favor, um voto contra e quatro votos em branco, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 15.Deliberação n.º 103/2017 – CMS – X ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

#### Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando a importância que a iniciativa X Encontro Intercultural Saberes e Sabores tem junto da comunidade imigrante, através da participação das diversas associações na dinamização das atividades que decorrerão durante a iniciativa, nos dias 8 a 12 de março.

E tendo em conta o apoio prestado por estas, nomeadamente a Associação Juvenil Esperança – Quinta da Princesa, Associação Raízes do bairro de Santa Marta e a Federação das Associações Guineenses de Portugal, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a aprovação da atribuição de comparticipações financeiras, a ter a redação constante das minutas anexas, celebrados com as instituições, no valor total de € 880,00



247 (?)

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

(oitocentos e oitenta euros), a serem repartidos de acordo com a proposta anexa n.º 9599 de 25 de fevereiro.

Mais se propõe a aprovação das minutas de contrato programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Federação das Associações Guineenses em Portugal – anexo n.º 315/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Raízes do bairro de Santa Marta – anexo n.º 316/2017.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal a Associação Esperança – anexo n.º 317/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.02.25 – anexo n.º 318/2017.
- Informação de compromisso PRP:9599/DSC/21283/2017 – 2017.03.13 – anexo n.º 319/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9599/DSC/24090/2017 – 2017.03.13 – anexo n.º 320/2017.
- Informação de compromisso PRP: 115/VCM/2017 – 2017.03.10 – anexo n.º 321/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 16.Deliberação n.º 104/2017 – CMS – X ENCONTRO INTERCULTURAL SABERES E SABORES. CLUBE DE CULTURA E RECREIO DO ALTO DO MOINHO. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

"Considerando a importância da complementariedade da iniciativa X Encontro Intercultural Saberes e Sabores e Projeto Povos, Culturas e Pontes, as quais promovem a participação da comunidade educativa do Seixal numa iniciativa municipal de âmbito intercultural, bem como decorrente da participação do Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho na execução das atividades enumeradas na proposta de apoio e, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que altera a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de e 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta euros) conforme a proposta anexa com o n.º 9591 de 25 de fevereiro de 2017 da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Clube de Cultura e Recreio do Alto do Moinho – anexo n.º 322/2017.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2017.02.25 – anexo n.º 323/2017.
- Informação de compromisso PRP:9591/DDSC/17/2017 – 2017.03.09 – anexo n.º 324/2017.
- Informação de compromisso PRP: 9591/DDSC/17/2017 – 2017.03.16 – anexo n.º 325/2017.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."



nº 7

?

## Município do Seixal

### Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

#### - ADITAMENTO -

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal**, informou o executivo sobre os motivos pelos quais pretendia inserir em aditamento à presente Ordem de Trabalhos as propostas “Contratação pública. Concurso público para a execução da rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais da Verdizela. Fase I e II. Processo n.º 27/DAS/2016. Erros e omissões. Aprovação; Contratação pública. Concurso público para a empreitada do Complexo Desportivo do Clube Associativo Santa Marta do Pinhal. Suspensão do prazo para apresentação de propostas. Processo n.º DPMU.DGUE.04.DP. Ratificação do despacho n.º 408-PCM/2017 de 8 de março.”

A proposta de aditamento à Ordem de Trabalhos mereceu a aceitação unânime dos presentes.

#### **17. Deliberação nº 105/2017 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS DA VERDIZELA. FASE I E II. PROCESSO N° 27/DAS/2016. ERROS E OMISSÕES. APROVAÇÃO.**

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Nos termos do nº 2 do artigo 61º do CCP, até ao termo do quinto sexto do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados devem apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões do caderno de encargos detetados.

Relativamente ao concurso identificado em título, quatro empresas vieram apresentar a listagem de erros e omissões, dentro do prazo estipulado no nº 2, do artigo 61º do CCP.

Após análise dos erros e omissões identificados pelos interessados, proponho que a Câmara aprecie e delibere sobre:

1. A resposta aos erros e omissões constantes na informação interna SGD nº 11607 de 07/03/2017;
2. As retificações das peças do procedimento, que se juntam em anexo;
3. A prorrogação do prazo de entrega das propostas em mais 20 dias, nos termos do nº 2, do artigo 64º do CCP, considerando que as retificações efetuadas consubstanciam alterações fundamentais às peças do procedimento;
4. Levantamento do prazo de suspensão de apresentação de propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Água e saneamento de 07.03.2017 – anexo nº 168-A/2017

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos  
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor, do Senhor Presidente, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, e quatro abstenções dos Senhores Vereadores, Samuel Pedro da Silva Cruz, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



247 Q

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

### **18.Deliberação nº 106/2017 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DO COMPLEXO DESPORTIVO DO CLUBE ASSOCIATIVO SANTA MARTA DO PINHAL. SUSPENSÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS. PROCESSO N.º DPMU.DGUE.04.DP. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 408-PCM/2017 DE 8 DE MARÇO.**

Proposta:

Presidência.

"Tendo presente a informação do Sr.º Presidente, no qual foi proferido o Despacho nº 408-PCM/2017 de 8 de Março, onde é referido o seguinte:

1.No âmbito do concurso acima referido, foi apresentado dentro do prazo estabelecido por parte dos concorrentes, várias listas de erros e omissões, que vão ser devidamente analisadas pela equipa projetista.

2.E que, a apresentação de listas de erros e omissões suspende o prazo para apresentação de propostas desde o termo do quinto sexto daquele prazo até publicitação da resposta aos erros e omissões ou não havendo decisão expressa até à data prevista para entrega das propostas, nº 3, do art. 61º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

3.Mas, dada a importância da resposta a estes erros e omissões, agora apresentados, de forma expressa, deve ser mantida a suspensão do prazo de entrega das propostas até à resposta do projetista, num prazo máximo de 60 dias, nos termos do disposto no nº 4, do art. 61º do CCP.

Dados os prazos fixados para apresentação de propostas, 08/03/2017, a aprovação na próxima Reunião de Câmara 16/03/2017 - seria ineficaz uma vez que o prazo para se poder requerer a suspensão já estariam ultrapassados tornando sem efeito a Deliberação de Câmara, atendendo que os erros e omissões seriam rejeitados tacitamente. Usando da faculdade prevista no número 3, do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determinou-se a manutenção da suspensão do prazo de entregas das propostas, nos termos do nº 4, do art. 61º do CCP, até resposta do projetista sobre os erros e omissões apresentados num prazo máximo de 60 dias.

Considerando o exposto, propõe-se:

A ratificação do Despacho nº 408-PCM/2017 de 8 de Março, nos termos do nº 3, do art. 35º do Anexo à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, atualizado pela lei nº 69/2015 de 16 de julho, que alterou a lei nº 169/99 de 18 de setembro, que perante as circunstâncias enunciadas e a demonstrada urgência, já se pronunciou sobre o processado.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo – 2017.03.08 – anexo nº 168/2017.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor e quatro abstenções, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 19 horas e 02 minutos do dia 16 de março de 2017.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 05/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 16 de março de 2017

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

---

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

24+ C.



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 08
PRESIDÊNCIA.....	- 09
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 15
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 16
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 23
ADITAMENTO.....	- 26
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 28

.../...